



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

Considerando o período da Semana Santa;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2.º** O disposto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: CPL - Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 31 de março de 2026.

---

**Robert dos Santos Costa**  
**Presidente da Câmara de Icatu/MA**